



**ATO DO PRESIDENTE Nº 720, DE 2003**

Julga o relatório final de Processo Administrativo  
Disciplinar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso XIII, do Regimento Interno, considerando o Processo nº 2740/93, e em consonância com o Parecer nº 171/03-PG e o Despacho nº 228/03-PG, ambos da Procuradoria Geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sobre o Processo em epígrafe.

**Art. 2º - CONSIDERAR** o servidor BENEDITO BELFORT GARCIA, matrícula nº 11.339-49, isento de penalidade administrativa, por sua juridicidade e de acordo com as provas juntadas aos autos.

**Art. 3º - DETERMINAR** o prosseguimento do procedimento de averbação de tempo de serviço, observado o desconto do período concomitante, com a devolução pelo servidor dos valores percebidos indevidamente.

**Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Brasília, 25 de agosto de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente